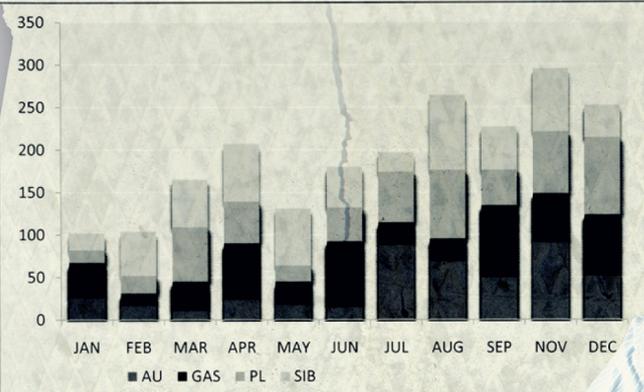


FINAL SALES



SALES BY...



DAT	BID	ASK	PRO	QUA	QUA
JAN	€	€ 558,00	€ 104,00	20,00	820
FEB	€	€ 348,00	€ 374,00	784,00	784
MAR	€	€ 415,00	€ 930,00	269	934
APR	€	€ 558,00	€ 104,00	20,00	820
MAY	€	€ 348,00	€ 374,00	784,00	784
JUN	€	€ 415,00	€ 930,00	269	934
JUL	€	€ 558,00	€ 104,00	20,00	820
AUG	€	€ 348,00	€ 374,00	784,00	784
SEP	€	€ 415,00	€ 930,00	269	934
OCT	€	€ 558,00	€ 104,00	20,00	820
NOV	€	€ 348,00	€ 374,00	784,00	784
DEC	€	€ 415,00	€ 930,00	269	934

Regulamento Geral

Trabalhos Técnicos

Resgate da Memória Contábil nos Estados

Grow	
04.51	39.80%
09.78	33.80%
61.93	37.20%
37.76	36.00%
37.90	19.80%
54.89	1.60%
95.34	33.00%
54.61	18.60%
27.27	9.20%
53.84	7.80%
91.32	8.40%
196.34	21.20%
182.32	6.00%
330.48	36.00%
359.66	37.00%
118.55	
246.43	
184.79	
311.19	
708.98	
308.04	

	Buy	Sale
Gold	\$377.00	\$462.20
Platinum	\$277.00	\$366.10
Silver	\$501.00	\$516.00
Copper	\$370.00	\$517.00
Steel	\$491.00	\$640.00
Beryllium	\$371.00	\$462.20
Manganese	\$205.00	\$269.00
Aluminum	\$539.00	\$708.98
Chrome	\$590.00	\$770.00
Nickel	\$308.04	\$398.00

Regulamento Geral

Trabalhos Técnicos

Resgate da Memória Contábil nos Estados

Concurso de Trabalhos Técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), com o tema “Resgate da Memória Contábil nos Estados”.

Regulamento

1. Disposições Iniciais

Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, organizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), CNPJ 33.618.570/0001-07, em parceria com os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs).

2. Dos Objetivos

2.1. Geral

Estimular os estudantes da área contábil e os profissionais da contabilidade, regularmente inscritos em Conselhos Regionais de Contabilidade, para a reflexão sobre o papel da Contabilidade nos estados e no País.

2.2. Específicos

- Estimular a pesquisa sobre a História da Contabilidade e sua importância como ferramenta de desenvolvimento nos estados.
- Resgatar a memória da Contabilidade e sua evolução nos estados.
- Provocar nos profissionais e estudantes a reflexão sobre a importância e a valorização da profissão contábil.

3. Do Público-Alvo

Este Concurso se destina a todos os profissionais da contabilidade, regularmente inscritos em Conselho Regional de Contabilidade e estudantes da área contábil, conforme o disposto no item 5.

4. Da Modalidade

- O gênero escolhido é o texto dissertativo.
- O tema a ser desenvolvido é “Resgate da Memória Contábil nos Estados”.

5. Da Condição para participar

Poderão participar do Concurso de Trabalhos Técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), com o tema “Resgate da Memória Contábil nos Estados”, somente os profissionais regularmente inscritos em Conselho Regional de Contabilidade.

A participação de estudantes da área contábil é permitida como coautores de trabalhos cujo autor seja profissional da contabilidade regularmente inscrito em CRC.

6. Das Inscrições

Local e período: as inscrições serão **gratuitas** e deverão ser efetuadas somente nos CRCs, no período de **1º de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, observando o horário de funcionamento dos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento, na íntegra, deste Regulamento, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

Ao encaminhar o trabalho, o respectivo autor, automaticamente, submeter-se-á às normas estabelecidas neste Regulamento.

7. Dos Trabalhos

Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) trabalho, no local de sua jurisdição, em Língua Portuguesa. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.

O trabalho deverá obedecer a todas as condições descritas a seguir:

- a) editor de textos – Word do Office 2003 ou posterior;
- b) número de páginas – máximo de 50 (cinquenta) numeradas;
- c) configuração das páginas – margens: superior, 3cm; inferior, 2cm; esquerda, 3cm; direita, 2cm;
- d) tamanho do papel – A4 (largura 21cm; altura 29,7cm);
- e) fonte – Times New Roman, tamanho 12;
- f) formato do parágrafo – recuo especial: primeira linha, 1,25cm; espaçamento: antes, 0pt / depois, 6pt;
- g) espaçamento entre linhas: simples;
- h) figuras, tabelas e gráficos, tamanho: fonte Times New Roman 10;
- i) orientação geral – Normas ABNT.

O trabalho deverá se inserir no Gênero Dissertativo e deverá conter capa, contracapa com o nome do autor, estado, ano e sumário. O roteiro a ser seguido para a elaboração do trabalho deverá contemplar, no mínimo:

- a) introdução;
- b) primeiras evidências: apresentar as mais remotas evidências sobre as práticas contábeis e seu aprendizado (primeiros profissionais, primeiros manuscritos, impressos e primeiras escolas);
- c) primeiras Organizações: apresentar relatos sobre as primeiras organizações/entidades que congregavam profissionais da contabilidade, sua história e suas atividades e conquistas;
- d) primeiras escolas: apresentar evidências dos primeiros cursos técnicos e curso de graduação;
- e) considerações finais;
- f) referências bibliográficas.

O trabalho não poderá:

- a) causar danos materiais ou danos morais a terceiros;
- b) conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c) constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, sexo ou procedência nacional ou regional;
- e) fazer propaganda eleitoral;
- f) ter sido produzido por terceiros.

8. Seleção e Validação

Os trabalhos serão julgados e escolhidos em duas etapas.

8.1. Primeira Etapa: seleção de 1 (um) trabalho por Unidade da Federação pelas Comissões Estaduais

Os Conselhos Regionais de Contabilidade deverão instituir uma Comissão Estadual, constituída de, no máximo, 5 (cinco) integrantes, para analisar e escolher, entre todos os trabalhos produzidos pelos participantes, o melhor, capaz de representar o tema.

Cada uma das Comissões Estaduais será responsável por remeter à Comissão Organizadora e Julgadora do CFC 1 (um) trabalho selecionado, se assim houver, entre os recebidos para este Concurso, por meio digital, no endereço eletrônico constante no item 15 e 1 (uma) via impressa, via Sedex junto com a ficha de inscrição do candidato.

8.2. Segunda Etapa: validação dos trabalhos pela Comissão Organizadora e Julgadora e escolha dos três melhores que serão premiados

A Comissão Organizadora e Julgadora, composta por integrantes do CFC, nomeados mediante Portaria, receberá os trabalhos encaminhados pelas Comissões Estaduais. Dentre os trabalhos válidos, a Comissão Organizadora e Julgadora escolherá os três melhores, que receberão a premiação prevista no item 12 deste Regulamento.

9. Do Envio dos Trabalhos pelas Comissões Estaduais

Somente serão considerados, para efeito neste Concurso, os trabalhos remetidos à Comissão Organizadora e Julgadora do CFC junto com a ficha de inscrição do candidato completa, devidamente preenchida, da seguinte forma:

- 1 (uma) via impressa, por meio de Sedex, em envelope lacrado. O número de acompanhamento da correspondência, emitido pelos Correios, deverá ser comunicado à Comissão Organizadora e Julgadora do CFC, por meio do endereço eletrônico constante no item 15 deste Regulamento;
- 1 (uma) via em formato digital, por meio do endereço eletrônico *desenprof@cfc.org.br*.

10. Do Cronograma

Os prazos a serem observados no concurso são os constantes da tabela abaixo:

Período	Atividade	Responsável
Até 29 de maio de 2015	Instituição de Comissões Estaduais	Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs)
1º de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015	Inscrições e envio dos trabalhos	Interessados que atendam às especificações deste Regulamento
4 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016	Análise e julgamento dos trabalhos nos Estados	Comissões Estaduais
1º de março de 2016 a 7 de março de 2016	Envio dos trabalhos escolhidos à Comissão Organizadora e Julgadora	Comissões Estaduais
8 de março de 2016 a 31 de março de 2016	Análise e validação dos trabalhos recebidos	Comissão Organizadora e Julgadora (CFC)
4 de abril de 2016	Divulgação do resultado do concurso	Comissão Organizadora e Julgadora (CFC)
11 a 14 de setembro de 2016 (durante o 20º CBC)	Cerimônia de Premiação	Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs)

11. Dos Critérios de Avaliação

Os trabalhos inscritos neste Concurso serão avaliados segundo os seguintes critérios, observados os demais requisitos exigidos neste Regulamento.

- Adequação ao tema, entendida como a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste Regulamento.
- Qualidade da redação, objetividade, originalidade e atendimento ao padrão culto da Língua Portuguesa.
- O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias.
- O trabalho poderá apresentar fotos, desde que sejam citadas as fontes.

12. Do Resultado e da Premiação

Os autores dos 3 (três) melhores trabalhos escolhidos pela Comissão Organizadora e Julgadora do CFC receberão como prêmio inscrição gratuita para participação no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), que será realizado no período de 11 a 14 de setembro de 2016, em Fortaleza (CE), além do custeio com o deslocamento e estada para participação no evento de lançamento do livro, o qual conterà os trabalhos selecionados. O CFC entrará em contato com os finalistas para comunicá-los até o dia 31 de março de 2016.

No caso de trabalhos produzidos por mais de um autor, somente 1 (um) receberá a premiação referida neste item, sendo escolhido aquele em cujo nome foi inscrito o trabalho, conforme previsto no item 15.

13. Da Divulgação

O resultado será divulgado no Portal do CFC www.cfc.org.br e os trabalhos escolhidos serão divulgados no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade.

Todos os envolvidos no Concurso poderão ser requisitados a conceder entrevista aos veículos de comunicação do Conselho Federal de Contabilidade e Conselhos Regionais de Contabilidade.

O CFC se compromete a divulgar no portal www.cfc.org.br todas as fases do Concurso.

14. Dos Direitos Autorais

Os participantes finalistas do Concurso de Trabalhos Técnicos, cujo tema é “Resgate da Memória Contábil nos Estados”, no ato de sua inscrição, concedem ao CFC, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, o direito à impressão de seus trabalhos, bem como sua edição, reedição, veiculação e divulgação em diferentes de comunicação – jornais, revistas, rádio, internet, entre outros. Ficam também concedidos ao CFC os direitos autorais patrimoniais sobre os trabalhos produzidos no âmbito deste Concurso.

A partir da inscrição, fica automaticamente autorizado pelo participante e demais coautores o uso de suas imagens em todo e qualquer meio de comunicação ou material de divulgação (fotos, documentos, mídias eletrônica e/ou impressa, entre outras) do Prêmio Resgate da Memória Contábil nos Estados. As imagens poderão ser divulgadas aos públicos externo em geral e/ou interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamentos da sua finalidade.

A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) fôlder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) *home page*; (VI) cartazes; (VII) *back-light*; (VIII) mídia eletrônica (painéis, videoteipes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

15. Das Disposições Finais

A decisão da Comissão Organizadora e Julgadora do CFC será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso. Eventuais dúvidas decorrentes deste Regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CFC, por meio do contato de endereço eletrônico citado no item 16 deste Regulamento.

Não serão devolvidos os trabalhos entregues ou enviados aos cuidados das Comissões Estaduais.

O trabalho, mesmo que desenvolvido em grupo, deve ser inscrito no nome de apenas um participante. No caso de experiência coletiva, devem ser mencionados os demais, porém, a premiação será no nome do inscrito. A organização do Concurso não se responsabiliza pela divisão do prêmio entre os demais integrantes do grupo.

Não poderão concorrer os membros das Comissões Estaduais e Comissão Julgadora e Organizadora do CFC.

A participação no Concurso implica conhecimento e aceitação, pelo participante, de todas as disposições deste Regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras nele contidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora do CFC.

16. Sugestões para Futuras Edições do Concurso

Os interessados poderão apresentar sugestões para uma próxima edição do Concurso de Trabalhos Técnicos do Conselho Federal de Contabilidade em parceria com os Conselhos Regionais de Contabilidade, encaminhando-as para o endereço eletrônico desenprof@cfc.org.br ou para o endereço Conselho Federal de Contabilidade (Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional e Institucional), SAS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC, 9º andar, CEP 70070-920, Brasília (DF).

Brasília (DF), 04 de maio de 2015.

Contador **José Martonio Alves Coelho**
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade